



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 320/2017 - SEDEC/GAB - Vitória, 30/MAIO/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo nº 2085658/2017, motivado pela **Indicação** nº 1535/2017, de Autoria do Sr. **Vereador Cleber Felix**, protocolada na CMV sob o nº 2298/2017, indicando ao Poder Executivo Municipal realize a construção de uma orla no Bairro Portal de Camburi, no Bairro Jardim da Penha, temos a informar a Vossa Excelência que a Gerência de Projetos Urbanísticos - GPU/SEDEC, na instrução deste, manifestou-se favoravelmente a proposta de urbanização da Orla de Pontal de Camburi, ressaltando-se, entretanto, que esse projeto de urbanização deverá estar acoplado à implantação da Guarderia da Passagem, na área anexa à ponte do mesmo nome.

Por oportuno, informamos que a demanda foi registrada nesta Secretaria e, assim que for definida a prioridade orçamentária e financeira, serão desenvolvidos os estudos e elaboração dos projetos para a urbanização de todo o Canal de Camburi.

Ausentes outros objetivos, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória

Processo: 0/2017

Tipo: Resposta à Indicação: 440/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 31/07/2017 13:19:12

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta à indicação nº 764/2016, do Vereador
Fabricio Gandini.